

# gitação

nº 116  
Ano XVIII  
março/abril 2014



AS  
MELHORES  
EMPRESAS PARA  
ESTAGIAR **2013**

Os estudantes  
elegem e o CIEE  
premia a qualidade  
na preparação  
para o trabalho

itacão

EE 50 ANOS

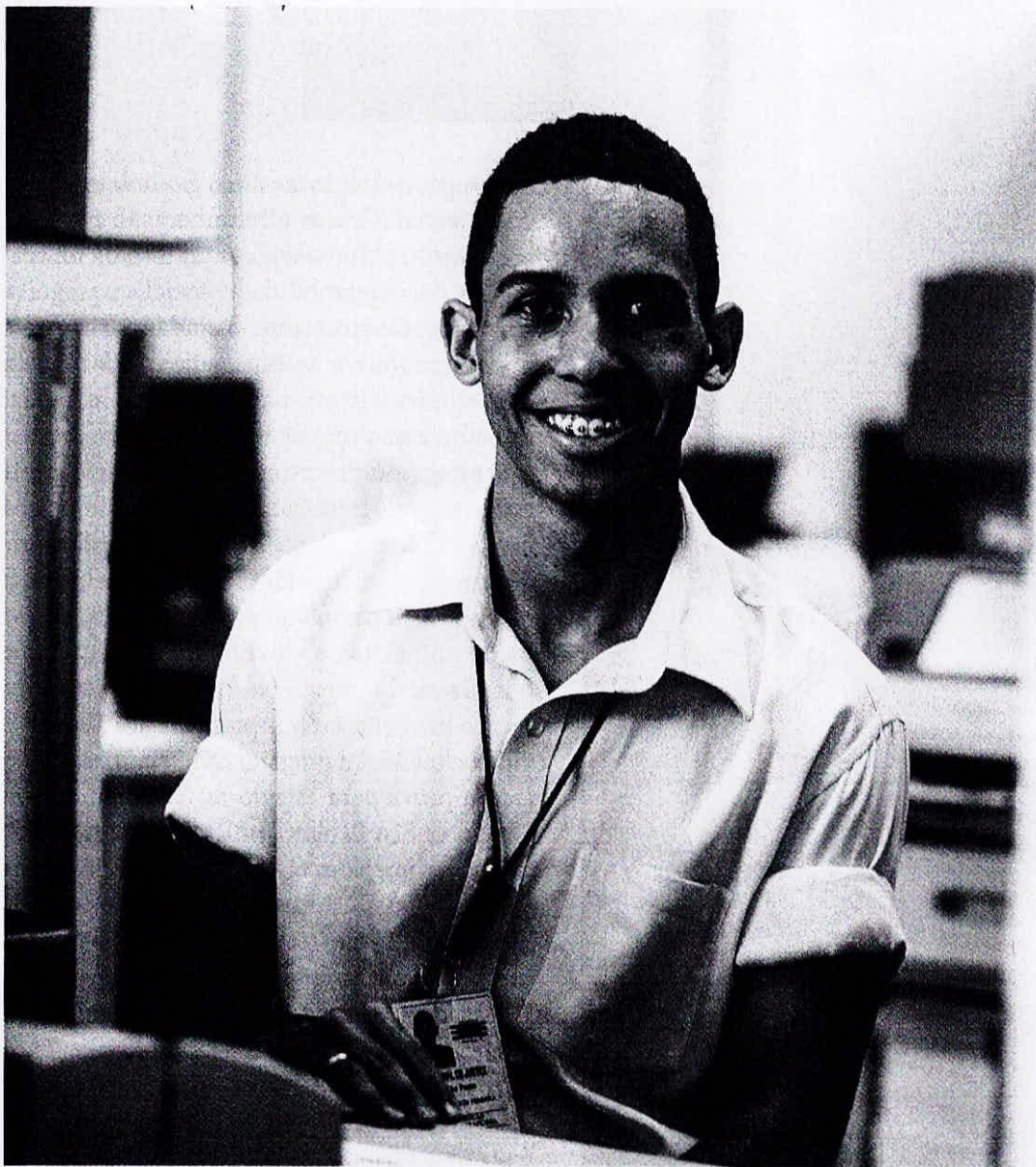
**CEE** 50  
anos

A CASA DO

# ESTAGIÁRIO



Emerson Ferreira  
(em casa): "Minha  
intenção é ajudar a  
família."



Emerson Ferreira (no fórum): "O ambiente é totalmente diferente da escola. Aqui não tem essa de não fazer ou deixar para depois."

*A segunda reportagem da série sobre cinco décadas dedicadas aos jovens sileiros aborda a evolução do estágio como motor da qualificação e inclusão dos estudantes no mercado de trabalho.*

**A**s histórias do estágio no Brasil e do CIEE se confundem. Há meio século, quando a instituição filantrópica de assistência social foi criada por um grupo de empresários, executivos e educadores, o estágio foi instituído como a principal ferramenta para formar profissionais de qualidade e, paralelamente, impulsionar a conquista do primeiro emprego – quase sempre uma etapa difícil na vida dos jovens. Até o momento mais de 13 milhões de estudantes de todo o país foram encaminhados para vivenciar a prática profissional em empresas e órgãos públicos, transformando o CIEE na casa do estagiário.

Essa oportunidade leva o jovem a conhecer a realidade da carreira escolhida, interagir com profissionais gabaritados, repassar os conhecimentos teóricos captados nas aulas e desenvolver habilidades valorizadas no mundo do trabalho. Já para as empresas, constitui um mecanismo eficaz para qualificar novos talentos, contando com incentivos, como isenção de encargos trabalhistas e previdenciários, pois o estágio é uma atividade pedagógica, não laboral, regida por lei específica. Com o passar



do tempo, o estágio também ganhou um importante papel social. Graças à remuneração proporcionada pela bolsa-auxílio obrigatória, muitos jovens em situação de vulnerabilidade social conseguiram dar continuidade aos estudos, ajudar no orçamento familiar, escolher e se especializar em uma carreira, e inserindo-se com mais qualidade no mercado de trabalho e na própria sociedade.

O estagiário Emerson Ferreira de Araújo, 16 anos, está trilhando esse caminho para atingir o sucesso profissional. Estudante do ensino médio e morador do Jardim Ana Estela, em Carapicuíba, município da região metropolitana de São Paulo, ele perdeu o pai recentemente e viu a família – a mãe Evanilde e o irmão de 14 anos – em maus lençóis, com o orçamento bem apertado. Após uma ação social promovida pelo CIEE na região, Emerson resolveu fazer, *in loco*, a prova para estágio no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP). Foi assim que conquistou seu primeiro estágio, no Fórum de Carapicuíba, com jornada de 4 horas/dia, o que possibilita conciliar o estágio com os estudos. “Estou achando muito proveitoso para o meu futuro”, diz o jovem, que com a bolsa-auxílio aumentou a renda familiar em 50%. “Minha intenção é ajudar a família”, salienta.

**AMBIENTE DIFERENCIADO.** O sonho de Emerson é seguir a carreira militar e graduar-se para alcançar patentes mais altas. “Convivendo agora com a área jurídica, quem sabe eu não pego gosto pelo direito”, brinca. O jovem estudante do terceiro ano do ensino médio ainda está debutando no estágio. Mesmo assim, com menos de um mês de capacitação prática, já sente a diferença. “O ambiente é totalmente diferente da escola. Aqui não tem essa de não fazer ou deixar para depois. A gente se sente com mais responsabilidade.”

A dona de casa Evanilde está orgulhosa do primogênito. “Quando ele disse que tinha passado na prova fiquei muito contente. É uma realização para mim. Sei que ele tem muito futuro porque é um bom filho”, comemora. Segundo ela, a bolsa-auxílio vai ajudar a família. “Mas o estudo é mais importante que o dinheiro.” Antes do estágio, Emerson chegou a trabalhar em um supermercado, mas estava ficando puxado: por causa da carga horária e do trabalho pesado, ele até cogitou parar de estudar. “Mas não deixei. Prefiro que ele saísse do trabalho. Mas agora é diferente, ele tem a chance de estudar e estagiar”, conta.

Emerson sente-se seguro fazendo estágio. Sabe dos seus deveres e dos direitos conquistados pe-

los estudantes após a aprovação da Lei do Estágio (11.788/2008). Ele terá direito a um mês de recesso remunerado a cada ano estagiado. Mas já está ciente de que só permanecerá como estagiário do TJ-SP pelo tempo máximo de dois anos, período máximo de estágio estabelecido pela lei na mesma empresa ou órgão público – norma que, na visão de empresas e especialistas, mereceria uma revisão, visto cortar boas oportunidades de construção de carreira numa organização em que o jovem protagonize bom desempenho e integração com o quadro funcional. De autoria do senador Osmar Dias (PDT-PR), a nova lei ampliou sua abrangência, autorizando a contratação de estudantes por profissionais liberais autônomos, desde que devidamente registrados em seus conselhos de fiscalização. Teve também um grande mérito em preservar o caráter pedagógico da modalidade.

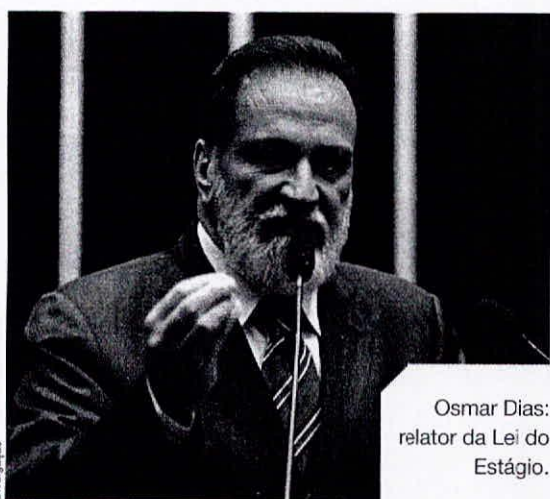
**O ESTÁGIO E A LEI.** Mas nem sempre foi assim. O conceito do estágio evoluiu muito durante cinco décadas. Nos primeiros anos de CIEE, não existiam leis específicas que regulassem a atividade e as empresas ainda olhavam com ar desconfiado para os benefícios do estágio. Foi nesse momento que se destacou o trabalho contínuo e incansável do primeiro presidente executivo do CIEE, Victório d'Achille Palmieri, para divulgar e conquistar adesões à iniciativa pioneira. José Augusto Minarelli, vice-presidente do Conselho de Administração do CIEE, foi um dos primeiros funcionários da instituição, contratado em 1965 como responsável pela área técnica de estágio. “Eu atendia os candidatos, entrevistava e encaminhava-



CIEE, participação ativa na elaboração de leis que definem direitos e deveres dos estagiários.

*“É fundamental que a gente tenha uma organização que se preocupe com os jovens, com a colocação deles no mercado de trabalho e com o aprimoramento de suas vocações para que, efetivamente, tenham chances muito maiores de se realizar como ser humano.”*

**Alencar Burti,**  
presidente do Sebrae, em 2012.



**Osmar Dias:**  
relator da Lei do Estágio.



*“O CIEE, dedicado à assistência social e à preparação do jovem para o mercado de trabalho, está em consonância com o momento atual do Brasil e com as políticas públicas voltadas prioritariamente para a infância e a juventude.”*

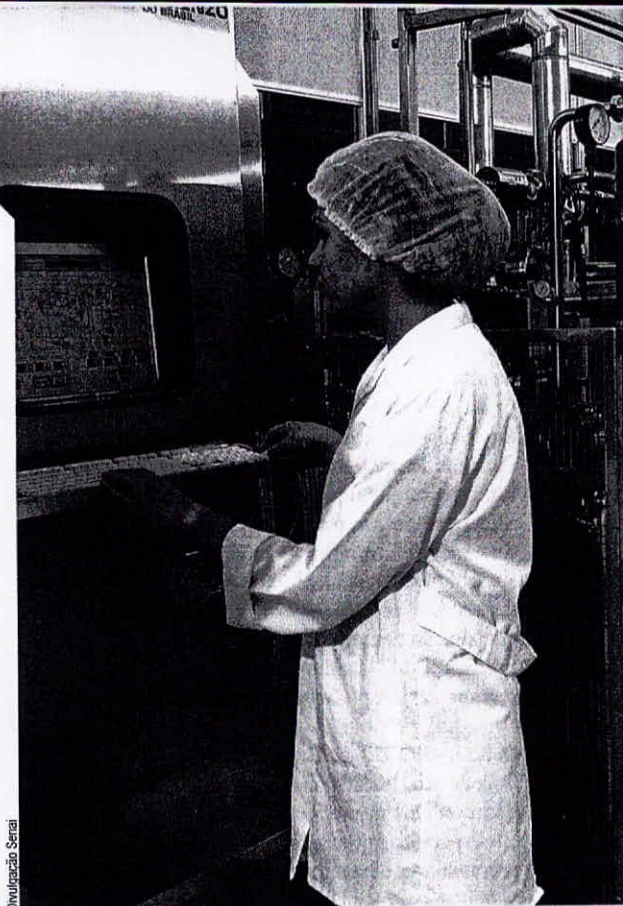
**Michel Temer,**  
vice-presidente da República

va para as poucas vagas existentes. Depois passei a visitar as empresas para solicitar oportunidades de estágio, colaborando com o trabalho missionário do professor Palmieri." Hoje, presidente da consultoria Lens&Minarelli, continua um firme defensor do valor do estágio.

Um dos grandes problemas na época era a falta de uma legislação específica, já que os alunos eram tratados pela fiscalização como funcionários, o que exigia o cumprimento de leis trabalhistas. A base dessa postura era a Portaria 1.002/67, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, que instituiu "nas empresas a categoria de estagiário", sem citar a isenção de encargos. Nos anos seguintes, o CIEE acompanhou de perto o processo da criação de uma legislação que defendesse o estágio e incentivasse a abertura de mais oportunidades de capacitação prática aos estudantes.

A primeira Lei do Estágio (nº 6.494/77) normatizava a contratação de alunos do segundo grau, supletivo e nível superior para "propiciar experiência prática na linha de formação, devendo o estudante, para esse fim, estar em condições de estagiar, segundo o dispositivo na regulamentação da presente Lei". Com a nova segurança jurídica, diminuiu muito o receio da criação de vínculo trabalhista entre a empresa concedente e o estudante.

**SEM VÍNCULOS TRABALHISTAS.** O Decreto 87.497/82, ao regulamentar a Lei, definiu o papel dos agentes de integração, que deveriam "prestar serviços administrativos de cadastramento de estudantes, campos e oportunidades de estágios curriculares, bem como de execução do paga-



Divulgação: Senai

Estímulo legal: não há incidência de encargos trabalhistas e previdenciários na contratação de estagiários.

## FACILIDADES AOS ESTUDANTES E ÀS EMPRESAS

Nos seus 50 anos de atividades, além de ser o primeiro e o de maior capilaridade agente de integração do país, o CIEE é o que oferece mais facilidades, tanto às empresas quanto aos estudantes, com atendimento totalmente informatizado ou presencial em 350 pontos de atendimento, instalados nas principais cidades. Com longa expertise em administração de estágio, todos os serviços prestados aos jovens são gratuitos, desde o cadastramento, utilização de ferramentas de busca de vagas e participação em processos seletivos até a realização de cursos presenciais e à distância, inscrição para palestras, seminários e espetáculos culturais, download de livros e revistas, entre outros benefícios.

Para as empresas, o portal do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)) é um verdadeiro posto de atendimento avançado, facilitando a atuação dos gestores de recursos humanos em todas as etapas de contratação dos estagiários. É possível iniciar a parceria com o CIEE sem sair do escritório, abrir vagas para estágio e aprendizagem e acompanhar o encaminhamento dos estudantes para os processos seletivos, com a visualização dos currículos. Todo o procedimento está adaptado à Lei do Estágio, visando ao cumprimento das normas que disciplinam os papéis dos contratantes, dos estudantes e das instituições de ensino.





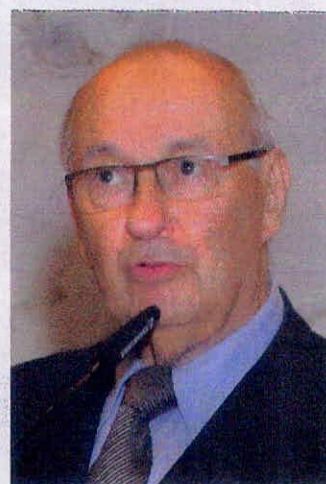
mento de bolsas e outros solicitados pela instituição de ensino; coparticipar, com a instituição de ensino, no esforço de captação de recursos para viabilizar estágios curriculares”. Em 1994, a Lei 8.859 estende aos alunos de ensino especial o direito de realizar estágios. Dois anos depois, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ao mencionar o estágio nas disposições gerais, reafirma: “O estágio (...) não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio”.

Nos anos 2000, com vários projetos de modificação da legislação circulando pelo Congresso Nacional, o CIEE teve participação efetiva na defesa dos direitos dos estagiários, participando de audiências públicas que possibilitaram chegar ao formato da atual lei, aprovada em setembro de 2008, assegurando a legitimidade da capacitação prática.

Sem o estágio, cerca dos 500 mil jovens por ano seriam prejudicados – número médio atual de contratos ativos –, pois o acesso ao mercado de trabalho se tornaria muito mais difícil, atingindo até mesmo a preparação de jovens com deficiência para a inclusão profissional e social. A Associação Santo Inácio para Integração do Trabalho, instituição filantrópica que capacita pessoas com deficiência para o mercado de trabalho, seria uma

*“Existe uma visão incorreta, no campo do trabalho, de achar que o estagiário deve ter os mesmos direitos do trabalhador. Esses grupos não estão percebendo a importância de preparar aqueles que serão os futuros trabalhadores da nação.”*

**Ives Gandra da Silva Martins,**  
jurista, em 2007.



ServiFoto



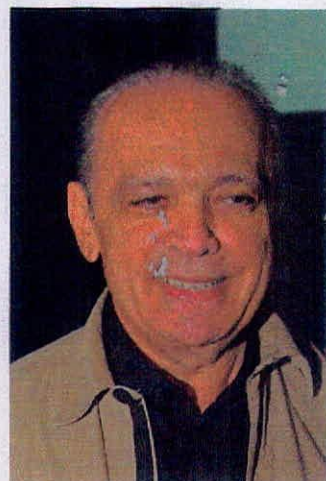
Divulgação HP

*“O estágio é a oportunidade que o estudante tem de conhecer na prática como funciona a profissão que escolheu ao ingressar na universidade, e entender as diversas possibilidades que a carreira lhe permite, escolhendo os caminhos com os quais mais se identifica.”*

**Oscar Clarke,**  
em 2011, presidente da HP Brasil.

*“O CIEE é um exemplo de instituição em que se pode confiar: são verdadeiros apóstolos.”*

**Luiz Antonio Medeiros,**  
superintendente regional do Ministério do Trabalho e Emprego.





ServiFoto

Elisabeti Gonsales Campos Silva, da Associação Santo Inácio: "O estágio é fundamental para a valorização da autoestima."

*"O índice de desemprego dos jovens é sempre muito maior do que o do país: é preciso tomar atitudes como o CIEE vem tomando nos últimos 50 anos. Pois, o futuro começa hoje e se chama juventude".*

**Geraldo Alckmin,**  
governador de São Paulo



Agencia Brasil

*"O estágio é a chave do mercado de trabalho. O jovem já começa a se sentir útil e a ter orgulho de si mesmo, pois já ganha uma remuneração ao se aperfeiçoar naquilo que está sendo ensinado nas escolas."*

**Romeu Tuma,**  
ex-senador, em 2008.

delas. Localizada em São Bernardo do Campo/SP, abre oportunidade para que jovens com deficiência intelectual estagiem nas escolas públicas do município, nas áreas de auxiliar de limpeza, ajudante geral e auxiliar de cozinha, com a possibilidade de inclusão no mercado de trabalho. Atualmente 140 jovens são beneficiados. "O estágio é fundamental para a valorização da autoestima deles", diz Elisabeti Gonsales Campos Silva, gerente técnica administrativa da associação. Segundo ela, desde o início da parceria com o CIEE, mais de 200 jovens já foram inseridos no mercado de trabalho.

Na empresa 3M do Brasil – localizada em Sumaré/SP e que, em várias oportunidades, recebeu o troféu como uma das Melhores Empresas para Estagiar –, abrir as portas para os novos talentos ainda na graduação significa formar profissionais com qualidade. "O programa de estágio da 3M contribui para o desenvolvimento de pessoas e equipes engajadas e produtivas, construindo competências fundamentais para seu futuro profissional", diz André Scatolin, diretor de Recursos Humanos da multinacional norte-americana. Segundo ele, compor o time com estagiários contribui para o incremento e oxigenação da organização. "É a oportunidade de conhecer talentos que podem se tornar futuros líderes em nossa empresa." Para a incorporadora Cyrela, que investe em estágio por todo o Brasil, o estágio é fundamental para a formação de engenheiros que vão atuar na construção de empreendimentos, o que auxilia na redução da grande carência de profissionais com essa qualificação no Brasil. "Além de ser o ponto de partida



Divulgação 3M

na carreira, proporciona uma considerável oportunidade de crescimento na empresa”, revela Aline Ferreira, gerente de desenvolvimento organizacional da Cyrela. Nesses 50 anos de atividades, mais de 250 mil empresas, órgãos públicos e entidades do terceiro setor contrataram estagiários por intermédio do CIEE. Atualmente 25 mil organizações estão conveniadas com a Casa do Estagiário.

Entre as instituições de ensino, o estágio também é visto de modo positivo. Um dos maiores conglomerados educacionais do país, a Universidade

André Scatolin: “O estágio da 3M contribui para o desenvolvimento de pessoas e equipes engajadas e produtivas.”

Anhanguera é uma das grandes parceiras do treinamento prático. “O estágio é muito importante para a qualificação do aluno e imprescindível para sua formação profissional”, afirma o professor Gilberto Selber, reitor da Universidade Anhanguera de São Paulo. “É no trabalho de campo que o estudante coloca em prática seus conhecimentos teóricos para que ele esteja preparado para os desafios enfrentados no mercado.” Para o reitor, a parceria com o CIEE tem sido fundamental para identificar os campos de estágio e intermediar o ingresso do aluno no mercado de trabalho. O CIEE possui atualmente convênio com cerca de 20 mil instituições educacionais por todo o país. **A**

## ESFORÇO COMUM PELO ESTÁGIO

No início dos anos 1960, um grupo de amigos ligados à atividade empresarial observou um fato que ocorria no ambiente escolar: o prejudicial distanciamento entre o mundo acadêmico e o empresarial, principalmente com relação aos jovens graduandos. Tal situação parecia agravada com a carência de cursos de preparação técnica. “Surgia, assim, a ideia de se conjugar esforços para contribuir para a redução desse status de deficiência educacional”, diz **Aloysio Gonçalves Martins**, um dos fundadores do CIEE.

Mas como promover a desejada integração entre o ensino teórico e a vida prática? Prevaleceu, então, a ideia de se constituir uma pessoa jurídica que pudesse conseguir a abertura de estágios em empresas. “As primeiras normas estatutárias previam uma série de contribuições ao desenvolvimento técnico e administrativo, como bolsas de estudo, melhorias nas condições de integração da juventude ao ambiente de trabalho, cursos, conferências e seminários, com o objetivo de obter eficiência na formação profissional, adaptada às exigências da empresa moderna”, comenta o fundador.

Não foram poucas as dificuldades enfrentadas pela nova organização. Aos poucos elas acabaram sendo superadas graças à dedicação dos que acolheram a ideia, a concretizaram, e a conduziram à sua atual pujança. “O CIEE, assim, cresceu como árvore frondosa e como entidade de utilidade pública, de assistência social, educacional e filantrópica em que se converteu, principalmente, à juventude do país.”

Aloysio Gonçalves (fundador): “O CIEE cresceu como árvore frondosa em que se converteu à juventude”



Jeff Dias